

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

15.ª edição
Fase Municipal
Edição online

Concurso Nacional de Leitura Porto

3 de março de 2022

REGULAMENTO

O Plano Nacional de Leitura 2027 tem como objetivo central promover a leitura de obras em língua portuguesa e elevar os níveis de literacia. É neste contexto que surge o Concurso Nacional de Leitura (CNL), uma celebração da língua portuguesa e da literatura universal. Envolve uma ampla rede de parceiros institucionais: o Plano Nacional de Leitura/Ler+, a Rede de Bibliotecas Escolares, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, o Instituto Camões IP, a DGAE, a RTP e as autarquias, através das bibliotecas de leitura pública.

O presente documento estabelece as regras gerais de participação na fase municipal da 15.ª ed. do CNL, ano letivo 2021/2022, no Porto.

Art.º1 – Princípios e Objetivos

Ao nível da fase municipal, as Bibliotecas Municipais do Porto promovem o Concurso de Leitura dedicado a todos os alunos das escolas da rede pública e privada do município, inscritos no Concurso Nacional de Leitura. Tendo como princípio basilar contribuir para o desenvolvimento individual de cada criança e jovem, através do desenvolvimento do gosto pela leitura como fonte fundamental para conhecer, compreender e interpretar o mundo, são objetivos deste concurso:

- Potenciar a competência de leitura e a ação dos professores e outros mediadores de leitura em contextos diversos (biblioteca, sala de aula, casa).
- Incrementar uma melhoria progressiva mas sustentável nos resultados alcançados ao nível das avaliações da literacia;
- Intensificar o contacto com o livro e familiarização com o ato de leitura como um hábito diário e indispensável para o bem-estar psicoemocional.

Art.º 2 – Responsabilidade

A organização e coordenação deste concurso estão a

cargo da Câmara Municipal do Porto em estreita articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares.

Art.º 3 – Condições de participação

1. A participação na fase municipal do presente concurso carece de inscrição prévia e está aberta aos alunos, desde o 1.º ciclo (3.º e 4.º ano) até ao ensino secundário, que estudam nas escolas públicas e privadas do Porto e que foram apurados no CNL ao nível escolar.
2. Os Estabelecimentos de Ensino deverão proceder à **inscrição de 2 participantes por categoria** (vencedores da fase escolar) através de formulário a disponibilizar na página web das Bibliotecas Municipais do Porto (<https://bmp.cm-porto.pt/>), **até ao dia 12 de fevereiro de 2022**.
3. A aceitação do cumprimento do presente Regulamento e das decisões do Júri são condições inerentes à participação.
4. A eliminatória irá realizar-se no Porto, no **dia 03 de março de 2022, em formato à distância**. As **provas – escrita e oral – serão realizadas nas Bibliotecas Escolares ou outros locais a designar pelos Estabelecimentos de Ensino**, e sob a supervisão e orientação das suas equipas. A prova escrita decorrerá durante o período da **manhã**, entre as 9h30m e as 10h30m; a prova oral decorrerá durante o período da **tarde**, entre as 14h30m e as 16h30m.

Art.º 4 – Categorização por níveis de escolares

Os participantes serão organizados em quatro categorias/níveis:

- Nível 1 – alunos do 1.º ciclo do ensino básico (3.º e 4.º ano de escolaridade)
- Nível 2 – alunos do 2.º ciclo do ensino básico (5.º e 6.º anos de escolaridade)
- Nível 3 – alunos do 3.º ciclo do ensino básico (7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade)
- Nível 4 – alunos do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade)

Art.º 5 – Obra(s) selecionada(s)

Ao nível municipal, compete à entidade organizadora a seleção das obras.

Para o ano **2020/2021**, as **obras de leitura obrigatória selecionadas** são da autoria do premiado escritor, radicado na cidade do Porto desde 1990, **Richard Zimler**:

1.º Ciclo do Ensino Básico:

Hugo e eu e as mangas de Marte. Alfragide: Caminho, 2011.

2.º Ciclo do Ensino Básico:

O cão que comia a chuva. Porto: Porto Editora, 2016.

3.º Ciclo do Ensino Básico:

Ilha Teresa. Alfragide: D. Quixote, 2011.

Ensino Secundário:

Os anagramas de Varsóvia. Alfragide: Oceanos, 2009.

Art.º 6 – Natureza das provas

1. Ao nível municipal, compete ao Júri a elaboração das provas nas quais se irá avaliar os conhecimentos dos concorrentes sobre os textos selecionados e respetivo autor.
2. As provas serão resolvidas individualmente e sem consulta pelos concorrentes, sendo que qualquer desvio a estas condições implicará a exclusão imediata do(s) concorrente(s).
3. Será realizada uma prova escrita à totalidade dos participantes e uma prova oral aos concorrentes posicionados até ao 5.º lugar na prova escrita.
4. A prova escrita será disponibilizada através da plataforma *LimeSurvey*. A prova oral será realizada com recurso à plataforma de videoconferência *Teams*.

Art.º 7 – Características das provas

1. A prova escrita:

- a) A prova escrita é constituída por questões de escolha múltipla, sobre o conteúdo do livro selecionado por cada nível, e por uma pergunta de desenvolvimento;
- b) Tem a duração de 45 minutos, com 15 minutos de tolerância;
- c) A prova escrita individual deve ser efetuada na biblioteca escolar ou local designado pelo estabelecimento de ensino, sob a supervisão do(a) professor(a) bibliotecário(a) e/ou outros elementos da equipa da biblioteca escolar, e em espaço com condições adequadas de acesso à distância (1 computador e ligação à Internet por cada participante).
- d) É obrigatória a identificação dos participantes através do preenchimento do cabeçalho do enunciado da prova.
- e) Após a conclusão da prova, os participantes devem remetê-la *online* aos membros da organização.

2. A Prova oral:

- a) O anúncio dos cinco finalistas apurados na prova escrita, por cada nível, será feito através da página web das Bibliotecas Municipais do Porto

(<https://bmp.cm-porto.pt/>), por e-mail e/ou telefone, entre as 12h00m e as 12h30m, para preparação prévia das condições logísticas necessárias.

- b) A prova oral deve ser efetuada na biblioteca escolar ou local designado pelo estabelecimento de ensino, sob a supervisão do(a) professor(a) bibliotecário(a) e/ou outros elementos da equipa da biblioteca escolar, e em espaço com condições adequadas de acesso à distância (computador e ligação à Internet).
- c) A gestão do espaço e mobilização local destes concorrentes por cada categoria, assim como a possível assistência pública, devem ser asseguradas pelo(a) professor(a) bibliotecário(a) e/ou outros elementos da equipa da biblioteca escolar.
- d) A prova oral decorre em formato de videoconferência, de forma setorial, por cada nível, entre as 14h30 e as 16h30.
- e) A prova oral é constituída por 2 momentos:
 - 1.º – **Leitura expressiva**
 - Cada finalista tem acesso a um pequeno excerto da obra lida, selecionado pelo júri.
 - Os cinco finalistas de cada ciclo têm alguns minutos para preparar a sua leitura.
 - 2.º – **Interpretação**
 - Cada finalista tem que responder a uma pergunta colocada pelo júri, tendo um máximo de 3 minutos para interpretar a questão e se exprimir.
- f) Os três vencedores, por cada categoria/ciclo de ensino, são anunciados, às 17h00m, por videoconferência conjunta.

Art.º 8 – Júri

1. O júri será constituído por:

- Vereadora do Pelouro da Educação;
- Chefe da Divisão Municipal de Bibliotecas;
- Escritor convidado.

2. O júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso.

3. Os casos omissos nestas normas são resolvidos pelos elementos do júri.

4. Ao júri compete:

- Elaboração, análise e avaliação das provas;
- Apuramento dos cinco finalistas da prova escrita, por ciclo de ensino
- Apuramento de três vencedores, por cada categoria/ciclo de ensino, que representarão o Município do Porto, na fase intermunicipal do CNL.

Art.º 9 – Prémios e Certificados

1. Todos os alunos recebem um Certificado e um Prémio de Participação.
2. A cerimónia de entrega de Certificados e Prémios de Participação decorrerá no dia 23 de abril de 2022, Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor. O convite com respetivo programa e horário serão atempadamente enviados para confirmação de presenças.